

Apresentação do Regulamento do Programa de Apoio "Edifícios mais Sustentáveis"



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

FUNDO AMBIENTAL

PEES



- O **Programa de Estabilização Económica e Social (PEES)** estabelece, entre outras, um conjunto de medidas de dinamização económica do emprego, através do lançamento de pequenas obras, de execução célere e disseminada pelo território, que possam absorver algum do impacto da crise económica provocada pela pandemia causada pela doença COVID-19. Esta iniciativa, designada “Edifícios mais Sustentáveis”, encontra-se prevista no referido Programa.
- As intervenções em edifícios visando a sua sustentabilidade e a reabilitação energética, encontram-se entre as medidas com **maior efeito multiplicador na economia, gerando emprego e riqueza a nível local e nacional.**
- Está por isso identificada em diversos estudos como sendo uma das medidas mais relevantes para fomentar a recuperação da economia na fase pós COVID.



EDIFÍCIOS



30% consumo de energia

5% emissões de GEE

Meta de 30% de redução de emissões GEE até 2030 (residenciais)

6 milhões de edifícios



PROGRAMA DE APOIO EDIFÍCIOS MAIS SUSTENTÁVEIS



4,5 M €

2020 | 1,75 M€

2021 | 2,75 M €

FUNDO AMBIENTAL



REPÚBLICA
PORTUGUESA

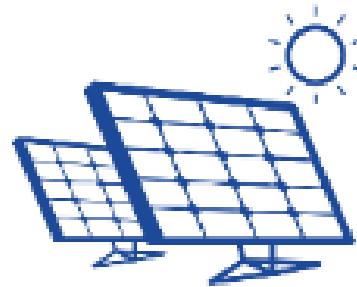
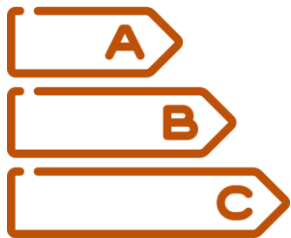
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

FUNDO AMBIENTAL

OBJETIVOS



Apoio a medidas que promovam a descarbonização, a eficiência energética, a eficiência hídrica e a economia circular em edifícios, contribuindo para a melhoria do desempenho energético e ambiental dos edifícios.



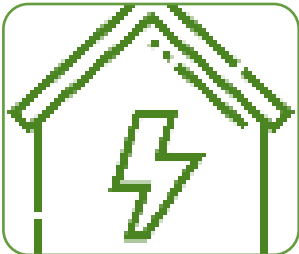
PROJETOS A APOIAR



Janelas eficientes A+ (Classe +)

70%

1500 €

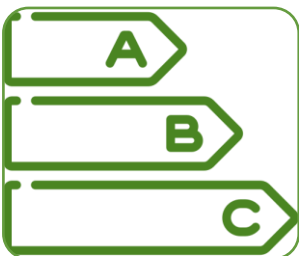


Isolamento térmico, desde que efetuado com ecomateriais ou materiais reciclados

- Coberturas ou pavimentos exteriores e interiores
- Paredes exteriores ou interiores

70%

**1500 €
3000 €**



Sistemas aquecimento e/ou arrefecimento ambiente e de águas quentes sanitárias que recorram a energia de fonte renovável, de classe A+

- Bombas de calor
- Sistema solar térmico
- Caldeiras e recuperadores a biomassa de elevada eficiência
- Caldeiras elétricas acopladas a outros sistemas renováveis

70%

**2500 €
2500 €
1500 €
750 €**



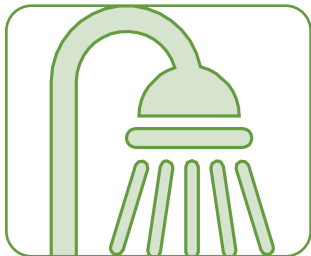
PROJETOS A APOIAR



Painéis fotovoltaicos e outros equipamentos de produção de energia renovável para autoconsumo

70%

2500 €



Eficiência hídrica

Substituição de equipamentos por equipamentos mais eficientes (torneiras das casas de banho, torneira do lava-loiças; chuveiros, autoclismos, autoclismos com dupla entrada de água (potável e não potável), fluxómetros, redutores de pressão e reguladores de caudal)

70%

500 €



Incorporação de **biomateriais, materiais reciclados, soluções de base natural, fachadas e coberturas verdes e soluções de arquitetura bioclimática**

70%

3000 €



LIMITES



15.000 €



7.500 €



EXEMPLO



Medida	Custo	70%	Incentivo	Despesa
2 Janelas Eficientes classe A+	2600	1820	1500	1100
1 Bomba de calor classe A+	3000	2100	2100	900
Painéis fotovoltaicos	3500	2450	2450	1050
TOTAL	9100		6050	3050



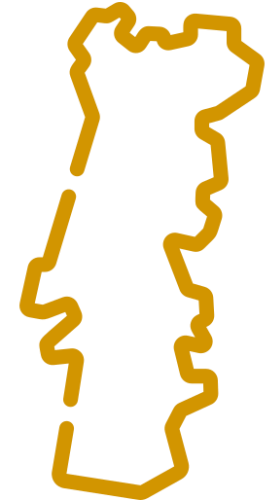
CONDIÇÕES



Pessoas singulares
proprietárias de
habitação



Edifícios unifamiliares
Frações autónomas
Edifícios multifamiliares
< 2006



Território continental



ELIGIBILIDADE DAS DESPESAS



DESPESAS ELEGÍVEIS

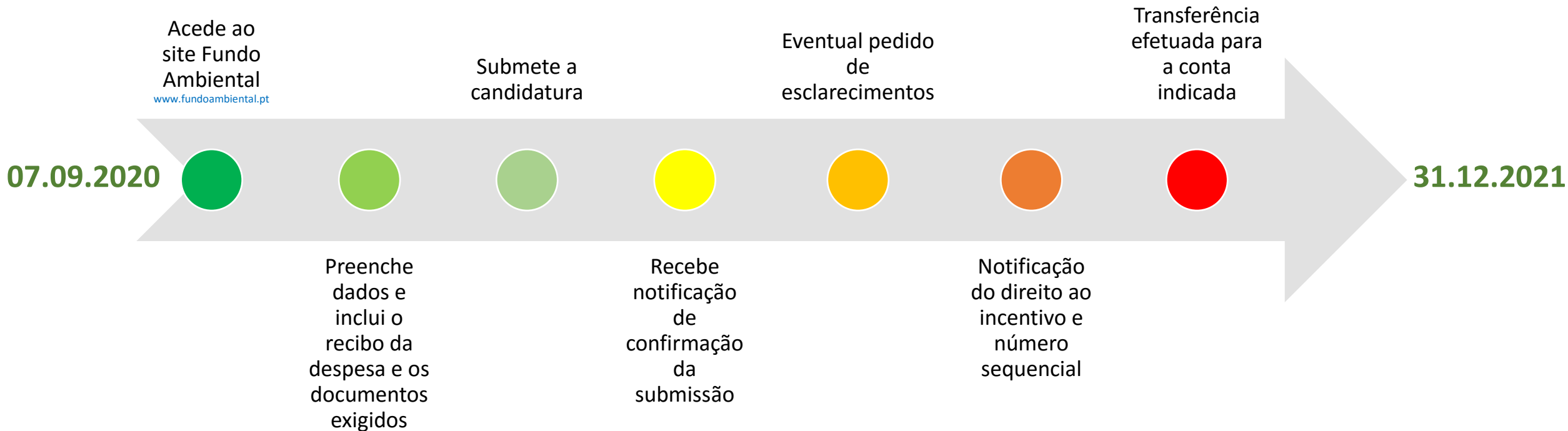
- Os custos com a aquisição de soluções novas incluídas nas tipologias de projeto até aos montantes máximos estabelecidos
- Despesas faturadas e pagas na sua totalidade e objeto de entrega ou de instalação e que observem os seguintes critérios:
 - data posterior a 7 de setembro de 2020;
 - utilizadas com o único propósito de alcançar o(s) objetivo(s) deste Incentivo;
 - Cumprirem com a legislação tributária e contributiva.

DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS

- Aquisição de terrenos, edifícios e outros imóveis;
- Construção ou obras de adaptação de edifícios independentemente de serem necessárias à implementação da(s) medida(s) de eficiência energética;
- Custos com a manutenção e operação da(s) medida(s) de eficiência energética a implementar;
- Aquisição de sistemas de monitorização, material e software;
- Aquisição ou substituição de eletrodomésticos existentes;
- Projetos, certificações, auditorias, estudos e atividades preparatórias, licenciamentos;
- Direção ou fiscalização de obra, coordenação de segurança, acompanhamento ambiental, assistência técnica e gestão de projeto;
- Despesas com o realojamento temporário de residentes no edifício ou fração intervencionado;
- Despesas associadas a outras intervenções no edifício ou fração que não se encontrem relacionadas com as intervenções elegíveis;
- O Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) recuperável;
- Custos cobertos por outras fontes de financiamento;
- Multas, penalidades e custos de litigação;
- Despesas excessivas ou inadequadas aos propósitos previamente estabelecidos.



PROCESSO DE CANDIDATURA



Formulário



Bem Vindo(a) ana.salgueiro

Incentivo Edifícios Sustentáveis

FUNDO AMBIENTAL

Registe-se aqui

Recuperar password

Os meus dados

Candidaturas

Submeter

Estado

Gestão de Utilizadores

Gestão de Candidaturas

Regras

Transitar de Estágios

Página inicial » Candidaturas » Submeter

SUBMETER CANDIDATURA

Enviar Imprimir

Valor incentivo * €

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Tipo de Pessoa

Pessoa Singular

Tipo de Proprietário *

proprietário de edifício de habitação existente e ocupado, unifamiliar

proprietário de edifício de habitação existente e ocupado, multifamiliar

proprietário de fração autónoma em edifício multifamiliar, ocupado

Nome Completo *

NIF * N.º de Segurança Social *

MORADA DO CANDIDATO *

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Indique o IBAN completo (25 caracteres), sem espaços.

IBAN * Confirmo o IBAN indicado *

DADOS DE CONTACTO DO INTERLOCUTOR

Nome *

Endereço de correio eletrónico *

Número(s) de telefone e/ou telemóvel *

MORADA DO EDIFÍCIO A CANDIDATAR *

A Morada do Edifício a candidatar deverá obrigatoriamente situar-se no território

TIPOLOGIAS DE PROJETOS

1- Janelas Eficientes

1 - Janelas eficientes, de classe igual ou superior a "A+"

2 - Isolamento Térmico, desde que efetuado com ecomateriais ou materiais reciclados

2.1 - Isolamento térmico em coberturas ou pavimentos exteriores e interiores

2.2 - Isolamento térmico em paredes exteriores ou interiores

3 - Sistemas de aquecimento e/ou arrefecimento ambiente e de águas quentes sanitárias (AQS) que recorram a energia de fonte renovável, de classe A+ ou superior

3.1 - Bomba de calor

3.2 - Sistema solar térmico

3.3 - Caldeiras e recuperadores a biomassa com elevada eficiência

3.4 - Caldeiras elétricas quando acopladas a outros sistemas que recorram a energias renováveis (bombas de calor e painéis solares)

4 - Instalação de painéis fotovoltaicos

4 - Instalação de painéis fotovoltaicos e outros equipamentos de produção de energia renovável para autoconsumo

5 - Intervenções que visem a eficiência hídrica:

5 - Intervenções que visem a eficiência hídrica: substituição de equipamentos por equipamentos mais eficientes (torneiras das casas de banho, torneira do lava-loiças; chuveiros, autoclismos, autoclismos com dupla entrada de água (potável e não potável), fluxómetros, redutores de pressão e reguladores de caudal)

6 - Outras intervenções

6 - Intervenções que promovam a incorporação de biomateriais, materiais reciclados, soluções de base natural, fachadas e coberturas verdes e soluções de arquitetura bioclimática



DOCUMENTOS EXIGIDOS



Beneficiário

- N.º Cartão cidadão ou BI
- Certidão de não dívida à AT ou autorização consulta
- Certidão de não dívida à SS ou autorização consulta
- NIB

Edifício

- Certificado energético, quando aplicável
- Caderneta predial
- Licença de habitação
- Recibo
- Evidência fotográfica intervenção (antes e depois)

Projeto

- Etiqueta energética classe +
- Etiqueta energética sistema
- Certificado técnicos instaladores
- Cerificação ANQUIP
- Certificação ou rótulo relativo aos ecomateriais



Apresentação do Regulamento do Programa de Apoio "Edifícios mais Sustentáveis"



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

FUNDO AMBIENTAL